



ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-22-11828

Aos 15 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 10h, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Professor Doutor João Carlos Simões dos Reis, Subdiretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Dr.ª Laura Maria Ramos Lopes, Coordenadora Executiva da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e Dr.ª Maria Isabel Sousa Vicente, Técnica Superior, da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos vários métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a constituição de reserva de recrutamento na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções consultivas, de estudo, planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia, ainda que com enquadramento superior qualificado, no âmbito das atividades da Biblioteca, destacando-se: a) Utilizar o software de gestão Millennium em uso nas bibliotecas da UC; b) Efetuar catalogação, indexação e classificação de monografias e de publicações em série; c) Catalogar analíticos de monografias e de publicações em série; d) Apoiar e orientar utilizador de serviços; e) Levar a cabo a formação presencial dos utilizadores da biblioteca no uso das bases de dados disponíveis; f) Proceder ao empréstimo domiciliário e presencial de publicações, incluindo o uso do módulo de empréstimo do sistema Millennium.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura na área Ciência da Informação (área de estudo: Biblioteconomia, Arquivística e Ciência da Informação)

Requisitos preferenciais: Conhecimentos de línguas estrangeiras, nomeadamente inglês, francês, espanhol, alemão e italiano

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Considerando que, por despacho reitoral exarado a 08/07/2022, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual), ser apenas aplicado um único método de seleção obrigatório aos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e, ainda, que de acordo com o vínculo a constituir – vínculo de emprego público a termo resolutivo – o único método de seleção obrigatório a utilizar seria a Avaliação curricular (AC);

Considerando também que foi igualmente definido, no mesmo despacho, que o método de seleção facultativo a utilizar no presente procedimento concursal será (ao abrigo do estatuído no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual) a Entrevista profissional de seleção (EPS);

Os métodos de seleção a aplicar a todos os candidatos serão os seguintes:

- Avaliação curricular (AC)
- Entrevista profissional de seleção (EPS) – método de seleção facultativo

PARA CADA MÉTODO DE SELEÇÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO E PONDERAÇÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO:

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade quais os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. Habilitação académica	
20	Doutoramento em Ciências da Informação (área de estudo - Biblioteconomia, Arquivística e Ciência da Informação)
18	Mestrado em Ciências da Informação (área de estudo Biblioteconomia, Arquivística e Ciência da Informação)

16	Licenciatura em Ciências da Informação (área de estudo Biblioteconomia, Arquivística e Ciência da Informação)
B. Valorização Curricular	
20	Conclusão de cursos não conferentes de grau, conferidos por uma entidade de ensino superior, na área para a qual é aberto o concurso, nos últimos 3 anos
16	Frequência de cursos não conferentes de grau, conferidos por uma entidade de ensino superior, na área para a qual é aberto o concurso, nos últimos 3 anos
10	Sem frequência de cursos não conferentes de grau, nos últimos 3 anos
c. Formação profissional e aperfeiçoamento profissional, realizados nos últimos 3 anos, relacionados com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função	
20	>100 Horas
16	>= 50 horas e <100 horas
12	>= 30 horas e <50 horas
8	Sem formação profissional
D. Experiência profissional na utilização de sistema de gestão integrada Millennium da Innovate	
20	Detentor de certificado ou Declaração de experiência profissional do programa informático Millennium – Innovative— Módulos de Catalogação e Circulação
0	Não detentor de certificado ou declaração de experiência profissional no programa informático Millennium – Innovative— Módulos de Catalogação e Circulação
E. Nível de Conhecimentos de línguas inglesa, francesa, espanhola, alemã e italiana (referência: Quadro Europeu de Referência Comum para as Línguas)	

20	Utilizador avançado, com nível de conhecimentos C2 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de domínio da língua como falante equivalente a nativo
15	Utilizador independente, com nível de conhecimentos C1 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de utilização prolongada da língua em situações de complexidade elevada
10	Outros níveis de conhecimento ou sem indicação de conhecimentos de língua inglesa, francesa, italiana, alemão e espanhol

A classificação da avaliação curricular será efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (A \times 20\%) + (B \times 15\%) + (C \times 15\%) + (D \times 35\%) + (E \times 15\%)$$

A classificação será expressa de 0 a 20 valores.

A ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO - visa avaliar a experiência profissional e os aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Neste contexto, deliberamos avaliar na entrevista:

- a. Capacidade de expressão e fluência verbal: pretende-se avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral e comportamental, bem como o desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato;
- b. Fluência na língua inglesa, francesa, italiana, espanhola e alemã;
- c. Conhecimentos de informática adequados ao exercício da função;
- d. Motivação e interesse: pretende-se avaliar, por um lado, os motivos de apresentação da candidatura ao posto de trabalho, e, por outro, o interesse do candidato pelo exercício das funções inerentes ao posto, designadamente a sua capacidade de dedicação, empenho e compromisso com o serviço;
- e. Conhecimentos e qualidade do percurso académico e profissional: pretende-se avaliar o nível de preparação e adequação dos conhecimentos e da experiência do candidato para o exercício das funções correspondentes ao lugar posto a concurso;
- f. Conhecimento da organização e missão da Universidade de Coimbra, e da área de ação e da missão da Biblioteca da Faculdade de Direito.

Este método será classificado em “Elevado”, “Bom”, “Suficiente”, “Reduzido” e “Insuficiente”, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da entrevista será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$EPS = (a + b + c + d + e + f) : 6$$

Os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada, por tranches de 10 candidatos, de acordo com a determinação reitoral constante do despacho de abertura do procedimento concursal, e conforme o disposto no n.º 1 e n.º 3 do art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua redação atual.

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos candidatos aos quais, por força da legislação vigente, sejam aplicados, como métodos de seleção, a Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final, **AC** = Avaliação Curricular, e **EPS** = Entrevista Profissional de Seleção.

A lista de ordenação final dos candidatos aprovados é unitária, ainda que no procedimento lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

Cada um dos métodos de seleção supra descritos tem caráter eliminatório.

Serão igualmente excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua redação atual. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Formação Profissional;
- c) Valoração da Habilitação académica de base.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Professor Doutor João Carlos Simões dos Reis,
Subdiretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Vogais

Dr.^a Laura Maria Ramos Lopes,
Coordenadora Executivo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Dr.^a Maria Isabel Sousa Vicente,
Técnica Superior da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra